



**1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024.001 – SEMAD**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024.001-SEMAD-PMM, ORIGINÁRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-SEMAD, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE OUTRO LADO JOSELENE DO SOCORRO DE SOUZA RIBEIRO VIANA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, por interm dio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jur dica de direito p blico interno, sediada na Br 316 km 13, bairro: Centro s/n, Bairro: Centro, CEP 67.201-045, Marituba/PA, doravante denominado **LOCAT RIA**, neste ato representada pelo Secret rio Municipal de Administra  o **MIKHAIL GUIMAR ES PEROUANSKY**, Decreto n  009/2025-PMM/GAB, e de outro lado a Sra. **JOSELENE DO SOCORRO DE SOUZA RIBEIRO VIANA**, brasileira, inscrita no CPF n  259.***.***-34, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, n  61, T rreo, Centro, Marituba/PA, doravante denominada **LOCADORA**, tem justo e acordado o presente Contrato, mediante as seguintes cl usulas:

CL USULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n  007/2024.001-SEMAD, cujo objeto contratual versa sobre a Contrata  o de Pessoa F sica para a loca  o de im vel para fins n o residenciais localizado na Rua Cl udio Barbosa da Silva, n  358, Centro, Marituba/PA, CEP 67201-030, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal Especial da Mulher do Munic pio de Marituba/PA.

CL USULA SEGUNDA – DA FINALIDADE E FUNDAMENTA  O

2.1. Alterar a **Cl usula Segunda** visando **PRORROGAR o prazo de vig ncia do Contrato por mais 12 (doze) meses**, sendo de 01.03.2025   28.02.2026, tendo em vista a necessidade das rotinas t cnicas e administrativas da Secretaria Municipal Especial da Mulher.



2.2. Ratificar a **Cláusula Terceira** mantendo o valor mensal de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) totalizando o valor global de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente ao presente Termo Aditivo será devidamente empenhada conforme artigo 60, §3º c/c artigo 61, da Lei 4.320/64, bem como ao disposto na Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pago pela Contratante à Contratada, conforme previsão de dotação orçamentária e disponibilidade de recurso em função das seguintes demandas:

EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária33 01 Secretaria Especial da Mulher

Func.programática 04 122 0011 2.206 Manutenção da Secretaria Especial da Mulher

Categoria econômica.....3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original celebrado em 01 de março de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marituba/PA, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, caso não sejam dirimidas amigavelmente, com renúncia de qualquer outro mais privilegiado.

5.2. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do artigo 91 da Lei nº 14.133/2021, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



5.3. O presente termo aditivo está fundamentado conforme os termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, podendo ocorrer novas prorrogações.

5.4. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 25 de fevereiro de 2025.

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Secretário Municipal De Administração
LOCATÁRIO

Josele de Socorro de Souza Ribeiro Viana
JOSELENE DO SOCORRO DE SOUZA RIBEIRO VIANA
CPF nº 259.***.***-34
LOCADORA